

# CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIGRIPAL 2024:

Cronograma, informações e orientações.



Secretaria de Gestão de Pessoas  
Coordenadoria de Saúde



**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL



# SERVIDOR VACINADO, TJMS FORTALECIDO!

A estação da gripe está chegando e a vacinação ainda é a única forma eficaz de prevenir infecções respiratórias.

A imunização previne o surgimento de surtos dentro do órgão e a transmissão de doenças aos familiares de magistrados, servidores e colaboradores.

Por isso, a Campanha de Vacinação Antigripal do TJMS constitui em uma das mais importantes ações de responsabilidade social no âmbito do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul.

Não fique de fora dessa!



# INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- A Campanha de Vacinação Antigripal do TJMS possui caráter gratuito;
- É destinada aos magistrados e servidores ativos e inativos, pensionistas, estagiários, voluntários, residentes judiciais menores aprendizes, juízes leigos, juízes de paz, mediadores e conciliadores, terceirizados e policiais militares do Poder Judiciário de MS;
- Não há necessidade de inscrição prévia para receber a dose;
- As doses adquiridas são da vacina **quadrivalente** (CEPA 2024) e serão aplicadas por equipe técnica da **Clínica Vaccini**;



- A vacina contra a gripe é recomendada **para todas as pessoas** com mais de 6 meses de idade;
- São **contraindicadas** apenas para pessoas que apresentam alergia grave (choque anafilático) a algum componente da vacina;
- **Não existem restrições** após a vacinação;
- Doenças febris não constituem contraindicação. Recomenda-se apenas adiar a vacinação para não confundir a piora de uma doença pré-existente com uma simples reação da vacina;
- **Os eventos adversos são raros.** Na maioria das vezes restringem-se a reações no local da aplicação (dor, calor, vermelhidão), que desaparecem em 24 a 72 horas;
- **Mesmo quem se vacinou em 2023 deve se imunizar em 2024** pois a composição da vacina foi alterada e, além disso, a proteção conferida é temporária.
- **Não há mais necessidade de intervalo entre as doses da vacina contra a COVID-19 e qualquer outra vacina.**

*Fonte: Clínica Vaccini*





# RECOMENDAÇÕES COMARCAS DO INTERIOR

- A vacinação ocorrerá nas dependências do prédio de cada comarca;
- Os Diretores de Departamento das comarcas de Entrância Especial e os Secretários de Direção dos Foros das comarcas de Primeira e Segunda Entrância deverão receber a equipe da Vaccini no dia e horário definidos em cronograma, bem como disponibilizar espaço adequado para a realização da vacinação.
- Para evitar filas e possíveis aglomerações, os responsáveis pelas comarcas poderão estabelecer escala de comparecimento dos servidores no local e horário reservados para a vacinação;
- Fica sob responsabilidade dos Diretores de Departamento e Secretários o acompanhamento da vacinação, bem como o controle e assinatura da listagem nominal de doses aplicadas.



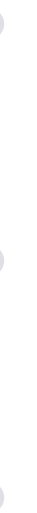


# CRONOGRAMA:

A Campanha de Vacinação Antigripal 2024 terá início no dia **16 de Abril**.

O cronograma de vacinação está disponibilizado na página inicial da intranet.

Consulte a programação pelo seu **LOCAL DE LOTAÇÃO**.







# CONTATO:

**NILDA PEREIRA**

Diretora do Departamento de Acompanhamento,  
Avaliação e Desenvolvimento de Pessoas da SGP

**(67) 3314-1660 / 99131-4814**

**Coordenadoria de Saúde**

**(67) 3314-1521/1522** - Secretaria do TJMS

**(67) 3317-3418** - Fórum de Campo Grande

**(67) 3317-8588** - Centro Integrado de Justiça

**Secretaria de Gestão de Pessoas  
Coordenadoria de Saúde**



**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL

